



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 19/0001-CC

Referência: Concorrência nº 19/0001-CC, do tipo Menor Preço exequível, para Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Parque Aquático do Sesc Ananindeua.

Conforme solicitado pela Comissão de Licitação, a área técnica que subescreve este parecer analisou os questionamentos das empresas interessadas em participar da supracitada licitação. Abaixo seguem os questionamentos com as respectivas respostas.

1) EMPRESA PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES: Analisando a curva ABC de insumo e serviço os itens 1 e 2 não representam o exigido na tabela acima. Quando o mínimo exigido deveria ser de 50%. Conforme curva ABC o quantitativo do aço é 27.583,61 kg e 50% representa 13.791,80 kg; Conforme curva ABC o quantitativo do concreto é 340,34 m³ e 50% representa 170,17 m³.

As curvas ABC de insumo e serviço não devem ser utilizadas concomitantemente para aferição do quantitativo e há de se levar em conta que, na curva ABC de insumos, as composições podem ser divididas nos seus insumos mais básicos, por exemplo, o concreto pode ser dividido nos insumos: cimento, areia e brita. Dessa forma a melhor curva a se utilizar é a de serviços que possui os volumes de concreto e massa de aço a serem executados nos sistemas estruturais.

Analisando a curva ABC de serviços, verifica-se que o concreto a ser utilizado nos sistemas estruturais encontra-se discriminado nos itens:

CONCRETO A SER EXECUTADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	und	QUANTIDADE
94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	655,16
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	546

COMP-436506	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1). INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	PRÓPRIA	GERAL	M3	309,4
TOTAL				M3	1510,56

AÇO A SER EXECUTADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	und	QUANTIDADE
S03638	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	PRÓPRIA	SERVICO	M2	7502
92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	20261,65
S10842	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-636, malha 10x10cm, ferro 9.0mm, painel 2,45x6,0m, (5,84kg/m²), Telcon ou similar	ORSE	SERVICO	m2	2454,9
S10364	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-335, malha 15x15cm, ferro 8.0mm (5,37 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	ORSE	SERVICO	m2	1367,1
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	4580,4
92887	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	6568
S03639	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.02mm (4,48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	ORSE	SERVICO	m2	735
92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	1955,76
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	3108,6

R
for
J

96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	2613,8
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	1418,33
92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	2644,2
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	1643,8
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	1217,47
92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	1251,2
S12134	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-785, malha 10x10cm, ferro 10.0mm, painel 2,45x6,0m, (12,46kg/m²), Telcon ou similar	ORSE	SERVICO	m2	117,6
96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	50,5
TOTAL				KG	97080,97

Verifica-se que o volume de concreto estrutural a ser executado na construção é 1.510,56 m³ e a massa de aço a ser utilizado em sistemas estruturais é de 97.080,97 kg. Dessa forma, poderia ser solicitado como qualificação técnica até 50% do quantitativo dos itens mencionados, ou seja, até 755,28 m³ de concreto e 48.540,48 kg de aço. A exigência do Edital segue conforme abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
1	Execução de sistemas estruturais: aço	kg	47.500
2	Execução de sistemas estruturais: concreto	m ²	700

Portanto, o quantitativo exigido no Edital da presente licitação encontra-se adequado.

2) EMPRESA LEST ENGENHARIA: A composição BDI apresentada no anexo I está incompatível com a solicitação dos itens 8.6, 8.9 e 8.10 do Edital da supramencionada licitação. Visto que alguns dos índices adotados estão abaixo dos parâmetros do Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário e o ISS utilizado não está de acordo com a legislação vigente do município. Qual a alíquota do ISS que devemos usar?

A alíquota de ISSQN é variável e depende do valor de material a ser fornecido na proposta. Para determinar a alíquota de ISS a ser utilizada na proposta, os licitantes devem atentar para legislação municipal vigente, Lei Ordinária N° 7056, 30 de dezembro de 1977, em especial a Seção IV do Capítulo I do Título IV que trata da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Observar o Art. 35 que especifica o cálculo para os serviços de obra. Foi verificado que a composição referencial de BDI de serviços apresentada não está adequada à lei municipal e, dessa forma, foi ajustada conforme adendo a ser publicado no site da licitação.

Este é o parecer,

À disposição,

Belém, 06 de maio de 2019.


Janilson Moreira Caldas
Engenheiro Civil
CREA 15684D-PA
Sesc AR/PA


Amanda Tavares Rodrigues
Arquiteta
CAU A57236-5
Sesc AR/PA


Roberto da Silva Salgado
Engenheiro Eletricista
CREA-PA 151714743-3
Sesc AR/PA